

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - CONVÊNIO ODONTOLÓGICO

As empresas podem optar em contratar o convênio odontológico da SulAmérica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Se o trabalhador tiver interesse em contratar o convênio, deve manifestar expressamente sua concordância, autorizando o respectivo desconto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As empresas que optarem pelo benefício, deverão entrar em contato com o Sindicato profissional – Sind. Assistência Técnica e o Sindicato Patronal – Secaeesp, para obterem informações e contatos da seguradora.